



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM**

**ATA Nº 03/2008**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reuniões do IPAM, sexto andar, reuniram-se o presidente do Instituto, Sr. Roberto de Ávila Bolsoni e os membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: José Marly dos Santos Brando, Eliane Silvestrin Saretta, João Dorlan da Silva, Conselheiros titulares juntamente com os Conselheiros suplentes: Antonio Pradelir Leite. A ausência do Conselheiro Gustavo Valente Ruivo justificou-se pelo falecimento do seu sogro. A reunião foi iniciada com a devolução das informações solicitadas pelos Conselheiros Paulo e Brando, na reunião anterior. Em relação aos homeopatas foi informado que junto a Associação Médica estão associados apenas 03 (três) homeopatas (Dra. Flávia Cusano D'Arrigo, Dra. Neiva Regina Milani e o Dr. Ricardo João D'Allagno) e conforme a listagem do CREMERS dos 83 (oitenta e três) Médicos Especialistas em Homeopáticas credenciados no Rio Grande do Sul apenas dois atuam em Caxias ou região (Dra. Flávia Cusano D'Arrigo e Dr. Marco Antonio Goulart de Menezes). O Presidente do IPAM ressalta que além dos homeopatas existe outro problema grave e preocupante no rol de médicos credenciados que é na área de neuropediatria. Comenta que o Dr. Marco Aurélio Bidinotto Bianchi solicitou descredenciamento (conforme documento em anexo) e leu a carta onde ele diz que: "...motivado pela falta de respeito dos usuários, que marcam consulta, as mesmas são confirmadas e, simplesmente eles não comparecem...". O Sr. Bolsoni acrescenta que essas consultas são relativas as perícias para o artigo 19 e que a duração de cada uma é de uma (1) hora e, que a outra Dra. credenciada nesta especialidade atende somente consultório não atendendo em hospitalizações. Comenta também que a administração estava negociando com os peritos o valor de 240 CHs (hoje corresponde a R\$ 100,00 – cem reais) e propõe que caso o segurado agende perícia e não compareça seja cobrado o valor na íntegra dele. O Conselheiro Brando sugere que seja elaborada uma Instrução Normativa para regulamentar esta cobrança e que seja cobrado um plus, por exemplo, 30% acima do valor da consulta para o homeopata. Os Conselheiros chegaram a conclusão que este procedimento iria criar problemas com os profissionais de outras áreas. O Presidente do IPAM propôs que sejam liberados os exames dos profissionais não credenciados nestas áreas devido ao número reduzido de profissionais que atuam nestas áreas. O Conselheiro Dorlan questiona o horário do Coordenador Médico, pois conforme seu relato existe um grande número de reclamações de usuários que procuram o mesmo para a liberação quando é acima de oito exames e não o encontram na parte da tarde. O Sr. Bolsoni explica que em função da Lei estipular apenas 20 (vinte) horas semanais para este cargo ele não tem como ampliar o horário. A conselheira Eliane pergunta se não poderia ser dividido com outro médico esta função. O Presidente do IPAM responde que na prática não tem como viabilizar e sugere que a única solução seria a revogação desta Lei no que diz respeito ao cargo de Coordenador. Os Conselheiros Antonio e Dorlan ressaltam que os Cargos em Comissão não poderiam ter suas cargas horárias estipulados. Ficou decidido que serão elaboradas Instruções Normativas para contemplar as seguintes situações: 1) Consultas: reembolsar o servidor em 50% do valor da Tabela do IPAM (hoje R\$ 21,00 – vinte e um reais) quando não houver credenciados na área. 2) Perícias: quando forem marcadas e confirmadas e o segurado e/ou dependente não comparecer o débito será integral na conta do servidor, 240 CHs. Em relação ao valor das consultas médicas pagas por outros planos, foi informado que: não obtivemos resposta do Círculo Operário Caxiense, da Douctor Clin e do Plano Fátima. Sendo que apenas obtivemos resposta do SSI que paga R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e a UNIMED que paga R\$ 46,00 (quarenta e seis reais). Foi entregue para os Conselheiros as planilhas que continham as seguintes informações: 1) 1.947 pessoas cadastradas no plano individual; 2) 5.077 pessoas cadastradas no plano familiar; 3) 7.571 dependentes cadastrados; 4) 7.024 segurados cadastrados; 5) o total de segurados e dependentes cadastrados é de 14.595; 6) 343 dependentes na faixa etária de 21 a 24 anos que saíram com a entrada em vigor da nova Lei; 7) 50.123 consultas realizadas no ano de 2006; 8) 45.034 consultas realizadas em 2007; 9) 20.896 consultas realizadas até 30 de junho deste ano; 10) Cônjuges cadastrados em 2008:

MARCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

1.197 homens e 31 mulheres; 11) 73 companheiros inscritos em 2008; 12) 7 companheiras inscritas em 2008. Em relação aos questionamentos realizados pelo Conselheiro Brando referente aos hospitais, o mesmo irá conversar com o setor responsável dentro do IPAM para esclarecer quais os dados que ele deseja. O Sr. Bolsoni solicitou um levantamento do número de consultas realizadas nos anos de 2004 e 2005. O Conselheiro Dorlan menciona que diante os dados apresentados existe a necessidade de ampliar os serviços próprios devido a procura que está aumentando consideravelmente. Acrescenta que a tendência dos servidores procurarem estes serviços será cada vez maior. Enfatiza também que este ponto deverá ser melhor discutido tendo em vista que devido a co-participação no ato das consultas as pessoas se obrigam, em sua grande maioria, a procurarem os profissionais que atendem dentro do Instituto para economizar. O Presidente do IPAM apresenta um levantamento da conta de reposição onde em dezembro de 2006 estava em R\$ 5.999.682,71 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos). Fez um paralelo com o ano de 2007 onde a mesma diminuiu R\$ 687.932,04 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Acrescenta que neste ano, até 30 de junho, a conta de reposição baixou em R\$ 452.653,75 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Outro aspecto levantado pelo Sr. Bolsoni foi em relação a vasectomia e a ligadura onde propõe que o Instituto pague estes procedimentos. Menciona que outra questão a ser discutida é em relação a taxa de vídeo onde propõe que o IPAM também pague uma parte do custo. A princípio o valor proposto a ser pago foi de 500 CHs, hoje equivale a R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Ficou acordado que após levantamento, que será realizado junto ao setor pertinente, este valor poderá ser aumentado. Os Conselheiros Dorlan e Antonio solicitaram que as atas sejam enviadas por e-mail antes da próxima reunião. O Presidente do IPAM comenta que atualmente o IPAM não está pagando para os Cargos em Comissão a verba de representação, conforme prevê a Lei Complementar nº 226, de 26 de novembro de 2004. Acrescenta que terá que regularizar esta situação. Para o Conselheiro Antonio a Lei que prevê a verba está correta na padronização e o que deve ser revisto é o padrão dos Cargos em Comissão. Para o Conselheiro Dorlan o ideal é extinguir ou manter o mínimo de profissionais na área da odontologia dentro do Instituto e, que deveria ser estudada a possibilidade de manter convênios para atender a demanda. O Sr. Bolsoni propõe terceirizar este setor. Os Conselheiros Brando e Dorlan mencionam que este assunto já foi contemplado pela Comissão Paritária do Plano de Saúde e que o mesmo consta no relatório. O Conselheiro Dorlan afirma que uma licitação para contratar profissionais para trabalhar dentro do Instituto trará problemas porque este serviço é considerado uma atividade fim. O assunto ficou para ser estudado com mais cautela. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO